



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 014 de 08 de julho de 1997

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TIAGO ROBERTO LISBOA

ANO XXVII – CAPIM-PB – QUARTA-FEIRA 29 DE MAIO DE 2024

PAG-1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
CASA BENTO RENOVATO

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2024

Capim, 29 de Maio de 2024.

O presidente da Câmara Municipal de Capim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga de acordo com art. 179 § 2º do regimento interno desta casa o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - fica aprovado o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que emitiu parecer favorável às contas do Executivo Municipal de Capim, relativas aos exercícios Financeiros de 2022 referentes aos processos TC: 02901/23.

Art. 2º - As contas do Executivo Municipal de Capim, relativas aos Exercícios financeiros de 2022 ficam julgadas regulares (aprovadas).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Bento Renovato, 29 de Maio de 2024.

Lourival Moreira dos Santos
Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
Gabinete do Prefeito

BOM
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO
TIAGO ROBERTO LISBOA

VICE-PREFEITO
JOSÉ SOARES DE LIMA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
VALDECIO DE ARAGÃO ROCHA

ELABORAÇÃO
EDNALDO LOPES DE OLIVEIRA
EMERSON EMANUEL COELHO DA SILVA

TIRAGEM 05
EXEMPLARES